



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 327/2022

*Concede Férias Regulamentares  
ao servidor que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 17/11/2022 a 16/12/2022, referentes ao período 2021/2022, ao servidor.

- INGLINSON REIS.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/11/2022.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 22 de novembro de 2022.

**SILAS FORTUNATO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Livro de  
Atos Oficiais em  
22 / 11 / 22  
Joana  
Coordenadora do Gabinete